



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2023 | Terça-feira, 04 de maio de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração	03
Divisão de Licitação.....	03
Secretaria de Defesa Social.....	06
DIRETRAN.....	06
CAPSECI.....	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARA Nº 123/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de promover regularizações de obras públicas nas Secretarias Municipais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão de Gestão de Riscos que tem por finalidade auxiliar o Poder Executivo a deliberar sobre a regularização de obras públicas municipais que necessitam de regularização.

Parágrafo único. A Comissão será assim composta:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Patrick Chaves Giraldele

Suplente: Fabrício Rosário Meira

Divisão de Patrimônio Público

Titular: Bruno Duarte Ferreira

Suplente: José Arcolini Neto

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Kelly Cristine Werdenberg Rodrigues

Suplente: Bruno Eduardo Ferreira

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Edovaldo Pereira Pardinho

Suplente: Pauliane Moreno Guides

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Aline Franciele Mendes Osório Rodrigues

Suplente: Aline Rosa Kist

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Leonardo Fernandes Caleffi

Suplente: Daliella de Cassia Silva Carraro Parreiras

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Emerson Domingos Borges

Suplente: Patrícia Angélica Vela

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Rodrigo Henrique Borges

Suplente: Lucas Trugílio Ribeiro

Procuradoria Jurídica

Titular: Clarissa Lígia Paranzini Lago

Suplente: Mario Ramos Lubasky

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 92, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Cianorte;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.966, de 3 de abril de 2018;

Considerando a necessidade precípua de dispor à população deste município os benefícios advindos do saneamento básico;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de constituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre a mesma existirem, com fulcro nos artigos 2º, 5º, “e” e “h”, e 6º, do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956:

PROPRIETÁRIO: Davino dos Anjos Freitas e sua esposa Elizabeth Pereira dos Santos Freitas; Vicente Paulo Ouverney e sua esposa Eclenira Maria Soler Ouverney; Edivaldo de Lima e sua esposa Jandira Teixeira de Lima, ou a quem de direito.

MATRÍCULA: 17.081 do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Cianorte - PR

ÁREA: 364,94m² localizada dentro do Lote A-117-Remanescente

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição do perímetro no ponto P1, de coordenadas N:7.383.841,792 m e E:338.383,611 m, situada na divisa do Lote A-118 com a servidão de passagem do Lote A-118, deste segue confrontando com a servidão de passagem dentro do Lote A-118, com o azimute de 250º52'18” e distância de 3,41 m até o ponto P2, de coordenadas N: 7.383.840,674 m e E: 338.380,388 m; deste segue confrontando com o Lote A-117-REM., com os seguintes azimutes e distâncias: deste, com o azimute de 307º28'03” e a distância de 108,45 m até o ponto P3, de coordenadas N: 7.383.906,643 m e E:338.294,315 m deste, com o azimute 330º28'42” e distância de 13,12 m até o ponto P4, de coordenadas N: 7.383.918,060 m e E: 338.287,850 m; deste segue confrontando com a servidão de passagem dentro do Lote A-117-A, com o azimute 70º52'18” e distância de 3,05 m até o ponto P5, de coordenadas N:7.383.919,059 m e E:338.290,732 m; deste segue confrontando com o Lote A-117-REM., com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute 150º28'42” e distância de 11,96 m até o ponto P6, de coordenadas N:7.383.908,653 m e E:338.296,624 m; deste, com



o azimute 127°28'03" e distância de 108,98 m até o ponto P7, de coordenadas N:7383.842,361 m e E:338.383,119 m; deste com o azimute 139°07'17" e distância de 0,75 m até o ponto P1, de coordenadas N:7.383.841,792 m e E:338.383,611, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. A área a que se refere o artigo anterior destina-se a implantação da Faixa de Servidão de Passagem da Rede Coletora de Esgoto, conforme projeto elaborado pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 3º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da implantação da Faixa de Servidão de Passagem da Rede Coletora de Esgoto, faixa esta distribuída na propriedade descrita no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º. Fica reconhecida a servidão em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para o fim indicado, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º. O ônus decorrente da servidão da área a que se refere o art. 1º deste Decreto ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 94, DE 3 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; Considerando o Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2016, que regulamenta as normas gerais para as parcerias entre a administração pública do Município de Cianorte e organizações da sociedade civil;

Considerando o Credenciamento Público nº 01/2019;

D E C R E T A

Art. 1º. Os valores a serem repassados por meio de Termos de Colaboração para as entidades credenciadas aos serviços contidos no Credenciamento Público nº 01/2019 serão:

SERVIÇO	Abrangência	Quant. de vagas	Valor per capita	Valor total
01-Serviço de atendimento a Educação Infantil – Creche (crianças com idade de 06 meses a 03 anos) em período integral.	Municipal	252	R\$ 7.185,43	R\$ 1.810.728,00
02-Serviço de atendimento a Educação Infantil Pré-escola (crianças com idade de 04 anos) em período parcial.	Municipal	100	R\$ 3.592,72	R\$ 359.272,00
03 – Serviço de atendimento a Educação Infantil, Anos Iniciais e EJA – Educação de Jovens e Adultos na modalidade de Educação Especial (com deficiência intelectual e múltipla na faixa etária de 01 ano a 59 anos de idade).	Municipal	80	R\$ 4.626,94	R\$ 370.154,88

Art. 2º. Os serviços de Transporte Escolar aos estudantes com necessidades especiais dos Distritos de São Lourenço e Vidigal, da zona rural e urbana, para os atendimentos nas aulas regulares como nas atividades extracurriculares será executado por meio do Acordo de Cooperação e não haverá transferência de recursos financeiros.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 95, DE 3 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Cianorte, o Plano de Adequação, constante do Anexo Único, que é parte integrante do presente Decreto, com a

finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada sua autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º. Ficará a cargo de uma Comissão Especial a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC a ser implantado pela Administração Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

§ 1º. A Comissão será composta:

I – pelo Coordenador da Unidade de Controle Interno;

II – pelo Chefe da Divisão de Contabilidade;

III – pelo Secretário Municipal de Administração;

IV – pela Secretária Municipal de Finanças;

V – por um representante da Assessoria de Planejamento;

VI – por um representante Divisão de Tecnologia da Informação;

VII – por um representante da Procuradoria Jurídica;

VIII – por um representante da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI;

IX – por um representante da Câmara Municipal.

§ 2º. A Comissão Especial escolherá um Presidente entre seus membros e estabelecerá os procedimentos que irão conduzir seus trabalhos.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020:

TIPO	ITEM	AÇÃO	INÍCIO	FIM
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/ serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	01/06/2021	31/12/2021
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias para elaboração do projeto e consecução do sistema.	01/05/2021	25/06/2021
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	3	Atestar que o SIAFIC seja integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc.	01/01/2022	28/02/2022
	4	Garantir que o SIAFIC seja mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, e que seja apenas um em uso pelo ente.	01/12/2021	31/01/2022
	5	Atestar que o SIAFIC registre os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/05/2022	30/06/2022



TECNOLOGIA	6	Garantir e atestar que o SIAFIC permita o armazenamento, integração, importação, exportação de dados e rotinas de Backup; Que contenha mecanismos que garanta a Disponibilidade das Informações.	01/06/2021	31/10/2022
	7	Garantir que o SIAFIC contenha o controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível).	01/06/2021	31/10/2022
	8	Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou a locação do software de contabilidade, esteja dentro dos critérios exigidos pela Legislação.		No período de vencimento do contrato atual.
	9	Garantir que o SIAFIC evidencie: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balanetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados.	01/06/2021	31/10/2022
	10	Assegurar e certificar as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observem as questões de acessibilidade e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	01/03/2022	31/10/2022
Procedimentos Contábeis	11	Garantir que o SIAFIC permita a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: Despesa e Receita. Assegurando que a sociedade tenha acesso a informação, disponibilizada em tempo real até o primeiro dia útil subsequente a data do Registro Contábil.	01/03/2022	31/10/2022
	12	Assegurar que o SIAFIC gere os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	01/03/2022	31/07/2022
	13	Assegurar que o SIAFIC não permita: I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/03/2022	31/07/2022

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Ref.: Edital de Licitação nº 26/2021 – Modalidade Pregão Eletrônico
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I – Fracassada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, processo nº 73/2021, referente a Contratação de empresas para prestação de serviços de confecção e instalação de placas veiculares das Secretarias em geral, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de Abril de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 63/2021, de 22 de Fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 01/2021, modalidade Tomada de Preços, visando a Contratação de empresa especializada para elaboração de orçamento e projetos de engenharia rodoviária para pavimentação da Estrada dos Amores e Estrada Imbarié.

Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Nome	CNPJ	SITUAÇÃO
AC Assessoria Técnica em Engenharia Civil	08.785.713/0001-10	HABILITADA
AE3 Engenharia e Arquitetura Ltda	41.069.240/0001-20	HABILITADA
Borges & Abdel Hadi Ltda	36.209.957/0001-90	HABILITADA
CBR Consultoria Brasileira de Rodovias	22.968.884/0001-05	INABILITADA
Ferronato Engenharia e Empreendimentos Eireli	16.908.314/0001-27	INABILITADA
Geovias Engenharia Ltda	13.771.804/0001-36	HABILITADA
Julio Eduardo Keltte	21.698.285/0001-56	HABILITADA
LCAD Serviços de Engenharia Ltda	13.731.196/0001-36	HABILITADA
Litha Engenharia Ltda	27.913.735/0001-62	INABILITADA
Natalia Moraes de Moura	35.279.087/0001-62	HABILITADA
Planos Engenharia Ltda	19.066.579/0001-13	HABILITADA
Projecalc Engenharia Ltda	27.950.108/0001-00	HABILITADA
Solidiplan Engenharia Ltda	13.248.873/0001-60	INABILITADA
Toposat Ambiental Ltda	05.296.337/0001-01	INABILITADA

Desse modo, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2021

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

Secretaria de Administração

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – DECRETO MUNICIPAL Nº 34, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28.

DOADOR(A): ROSSETO E GRAÇA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.012.097/0001-64

OBJETO: Doação de materiais sem encargos.

DESCRIÇÃO DOS BENS DOADOS: 3 BARRAS DE CHOCOLATES NUTRIBONN AO LEITE 1 KILO

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 27/03/2021.

NORMA AUTORIZADORA: Decreto Municipal nº 34, de 22 de Fevereiro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL: MARCO ANTONIO FRANZATO, portador da CI/RG sob nº 3.037.024-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 306.800.859-04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ MARIA DE SOUZA, portador da CI/RG sob nº 856.677-1 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 141.028.389-53.

REPRESENTANTE LEGAL DO(A) DOADOR(A): CLAUDIA DA GRAÇA ROSSETO

ÓRGÃO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA DOAÇÃO: Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.

MARCO ANTONIO FRANZATO **JOSÉ MARIA DE SOUZA**
PREFEITO **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 237/2020 PREGÃO Nº 109/2020

OBJETO: Aquisição de produtos para fabricação de Leite de Soja para distribuição gratuita

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa ROMA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Prefeito Odilon Claro de Oliveira, 285A, Jardim Monte Verde, CEP 86430000, na cidade de SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.348.054/0001-12, telefone 43-3141-3532/99918-3532, Email: romacomercial@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Rodolpho Muller Elias Feitosa da Silva, portador da Cédula de Identidade 10.414.048-3/SSP/PR e do CPF 064.677.129-94, residente e domiciliado em SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 65, inciso II alínea d, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total



237/2020	28/08/2020	28/08/2021	28/08/2021	RS 11.392,00
----------	------------	------------	------------	--------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 30/04/2021, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor reajustado	Valor Total RS
1	15996	KG DE BOBINA PLÁSTICA, PERSONALIZADA (LOGO MUNICÍPIO DE CIANORTE) PARA EMBALAR O LEITE DE SOJA, COM IMPRESSÃO DE 04 CORES, 07 MIGRAS, PESO MÁXIMO DE 13 KG POR BOBINA, (PEBD) 310 MM.	UN	200	RS 28,48	RS 34,50	RS 6.900,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 30 de abril de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Rodolfo Muller Elias Feitosa da Silva
ROMA COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
281/2020
PREGÃO Nº 110/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de atenção básica e assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Maranhão, 62, Zona 1, CEP 87200246, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.638.788/0001-88, telefone 44-99919-4056, Email: acomfarm@gmail.com, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Antonio Carlos Oliveira Martins, portador da Cédula de Identidade 10.038.016-1 SSP e do CPF 046.894.099-51, residente e domiciliado em CIANORTE-PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 65, inciso II alínea d, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
281/2020	21/09/2020	21/09/2021	21/09/2021	RS 237.216,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 29/04/2021, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor reajustado	Valor Total RS
42	17328	Cilostazol 100mg. Comprimido BR0276378	CMD	79.980	RS 0,39	RS 0,46	RS 36.790,80
43	17327	Cilostazol 50mg. Comprimidos. BR0276377	CMD	73.500	RS 0,19	RS 0,27	RS 19.845,00
165	22917	Piracetam 800mg. Comprimido. BR0275124	CMD	30.090	RS 0,91	RS 0,93	RS 27.983,70
170	43670	Progesterona 200 mg. Comprimido. BR0273952	CMD	3.780	RS 3,04	RS 3,25	RS 12.285,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 29 de abril de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Antonio Carlos Oliveira Martins
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
384/2020
PREGÃO Nº 176/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Minha Casa Melhor e Teto Solidário.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa L G AFONSO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Santo Dumont, 565, Jardim Alto da Cidade, CEP 87.205-290, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.186.849/0001-05, telefone 44-3631-8906, Email: lgarbo@hotmail.com, neste ato representada por sua titular, a Sra. LUCILENE GARBO AFONSO, portador da Cédula de Identidade 9.076.210-9 e do CPF 039.054.319-55, residente e domiciliado em Cianorte/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 65, inciso II alínea d, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
384/2020	08/12/2020	08/12/2021	08/12/2021	RS 407.720,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 29/04/2021, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor reajustado	Valor total
B/2	1	850	CIMENTO COM 50 KG CIIIZ32	SC	350	RS 28,90	RS 34,45	RS 12.057,50
	2	6358	FERRO 5/16" COM 12 METROS	BR	40	RS 41,50	RS 57,30	RS 2.292,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 29 de abril de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

LUCILENE GARBO AFONSO
L G AFONSO EIRELI
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 30/2019

OBJETO: Contratação da empresa CLINICA MÉDICA DR. EUDES RODRIGUES FERREIRA LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa CLINICA MÉDICA DR. EUDES RODRIGUES FERREIRA LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua 19 de Dezembro, nº 122, Sala Zona 01, CEP: 87.200-141, inscrita no CNPJ sob nº 32.040.959/0001-47, telefone (44) 3629-3871, neste ato representado por Eudes Rodrigues Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.649.556 SSP/PR e do CPF nº 355.599.009-82, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
331/2019	10/05/2019	31/05/2020	31/07/2020	RS 132.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	31/05/2021	31/07/2021	RS 132.000,00	RS 264.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até



31/05/2022 e vigência até 31/07/2022.

3.2 Acrescenta-se o valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

3.3 Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2.050 – Assistência Hospitalar 339039 fonte 494 e 303

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 28 de abril de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Eudes Rodrigues Ferreira
CLINICA MÉDICA DR. EUDES RODRIGUES FERREIRA LTDA
CONTRATADA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 519/2020
DISPENSA Nº 110/2020

OBJETO: O objeto do presente instrumento é regulamentar o repasse destinado ao pagamento para execução dos serviços de Micro Revestimento Asfáltico com usina móvel em vias urbanas do município.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, 305, Casa 01, Jardim Imperial, CEP 86730-000, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18273727000108, aqui representado pelo seu Presidente, em pleno exercício do mandato, Sra. SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.354.029-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 650.818.209-97, residente e domiciliada na Rua Bahia, 26, Centro em Astorga – PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Artigo 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
519/2020	09/11/2020	31/12/2020	31/12/2020	RS 934.890,80

Aditivos				
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor total
Primeiro	Prazo	28/02/2021	28/02/2021	
Segundo	Prazo	30/04/2021	30/04/2021	

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 O presente termo aditivo tem por objetivo suprimir o valor de R\$ 20.886,74 (vinte mil e oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), ficando o contrato com o valor final de R\$ 914.004,06 (novecentos e quatorze mil e quatro reais e seis centavos).

3.2 O valor de que se trata no item anterior deverá ser repassado ao município em parcela única, até 10 (dez) dias após assinatura do presente instrumento, através de transferência/dépósito na conta corrente nº 1-2 agência 0569, operação 006, banco Caixa Econômica Federal de titularidade da Prefeitura do Município de Cianorte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 29 de abril de 2021.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

CINDEPAR
SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
CONTRATADA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 525/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 42/2018

OBJETO: Contratação da empresa Centro Clínico Uehara Ltda, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017 .

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa Centro Clínico Uehara Ltda, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Fernão Dias, 68, CEP 87.200-127, inscrita no CNPJ sob nº 24.041.662/0001-78, telefone (44) 99941-4600, neste ato representado por NEUZA FUMIYO UEHARA, portador da Cédula de Identidade RG nº 252.281 e do CPF nº 570.867.459-87, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
525/2018	21/05/2018	31/05/2019	31/07/2019	RS 132.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	31/05/2020	31/07/2020	RS 132.000,00	RS 264.000,00
Segundo	Prazo e Valor	31/05/2021	31/07/2021	RS 132.000,00	RS 396.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 31/05/2022 e vigência até 31/07/2022.

3.2 Acrescenta-se o valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).

3.3 Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2.050 – Assistência Hospitalar 339039 fonte 494 e 303

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 16 de abril de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

NEUZA FUMIYO UEHARA
Centro Clínico Uehara Ltda
CONTRATADA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 555/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 64/2018

OBJETO: Contratação da empresa FISIOFURQUIM S/S LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017 .

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa FISIOFURQUIM S/S LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Dr. José Roberto Furquim de Castro, nº 229, CEP 87.200-111, inscrita no CNPJ sob nº 05.072.736/0001-99, telefone (44) 3018-3651, neste ato representado por Rodolfo Braga de Castro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.154.203-7 e do CPF nº 027.243.209-13, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
555/2018	25/05/2018	31/05/2019	31/07/2019	RS 204.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total



Primeiro	Prazo e valor	31/05/2020	31/07/2020	R\$ 204.000,00	R\$ 408.000,00
Segundo	Prazo e Valor	17/05/2021	31/07/2021	R\$ 204.000,00	R\$ 612.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 31/05/2022 e vigência até 31/07/2022.

3.2 Acrescenta-se o valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais).

3.3 Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2.050 – Assistência Hospitalar 339039 fonte 494 e 303

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 28 de abril de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Rodolfo Braga de Castro
FISIOFURQUIM S/S LTDA
CONTRATADA

Secretaria de Defesa Social
Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 17/06/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFU2486	116100E008646593	23/04/2021	70561
AJM8E16	116100E008766746	26/04/2021	60501
AMD0D32	116100E008693710	26/04/2021	60501
BAT3C64	116100E008646599	27/04/2021	54950
BEX2B89	116100E008646597	27/04/2021	65300



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 28/06/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAC3324	275050S000014926	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
AAV6112	275050S000015014	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
ABE0719	275050S000014864	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
ABP5917	275050S000014960	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
ABV1749	275050S000014881	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
ADZ5134	275050S000014935	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
AEN0811	275050S000014924	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
AEZ9922	275050S000014897	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
AFI0G45	275050S000015000	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
AFJ7J14	275050S000014988	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
AFU3H07	275050S000015007	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
AFW0583	275050S000015016	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
AGG7187	275050S000014874	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
AHC1990	275050S000014959	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
AHE6A11	275050S000014917	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
AHH8909	275050S000014824	03/07/2020	60503	R\$ 293,47
AHW9I23	275050S000014819	03/07/2020	60503	R\$ 293,47
AID8127	275050S000014862	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
AIS3887	275050S000014850	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
AIY5722	275050S000014898	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
AJI5871	275050S000014848	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
AJL5978	275050S000014954	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
AJT3419	275050S000014995	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
AKD1380	275050S000014886	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
AKI9440	275050S000014963	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
AKM9A26	275050S000014896	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
AKM9A26	275050S000014876	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
AKO1G47	275050S000014997	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
AKX4362	275050S000014845	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
ALE4250	275050S000014844	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
ALO4458	275050S000014928	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
ALS0885	275050S000014901	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
ALW1473	275050S000014915	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
ALY6H64	275050S000014821	03/07/2020	60503	R\$ 293,47
AME4261	275050S000014858	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
AMG5294	275050S000014927	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
AML3683	275050S000014987	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
AML3683	275050S000014842	04/07/2020	60503	R\$ 293,47





AMO7964	275050S000014912	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
AMX3034	275050S000015015	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
AMX3127	275050S000014945	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
AND3423	275050S000014826	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
AND3423	275050S000014941	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
ANG3659	275050S000014919	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
ANI2113	275050S000014975	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
ANL0308	275050S000014825	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
ANL8048	275050S000014838	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
ANO7329	275050S000014817	03/07/2020	60503	R\$ 293,47
ANR1942	275050S000014829	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
ANR1942	275050S000014840	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
ANR1942	275050S000014983	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
ANR1942	275050S000014974	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
AOE2D20	275050S000014834	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
AOL0430	275050S000014989	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
AOM0D26	275050S000014880	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
AOU3700	275050S000014925	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
API1922	275050S000015006	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
API6419	275050S000014961	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
APO2888	275050S000014920	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
APY7757	275050S000014939	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
APZ0336	275050S000014977	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
AQB0954	275050S000014899	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
AQB3H59	275050S000014830	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
AQK3203	275050S000014969	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
AQP6538	275050S000014900	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
AQQ2H47	275050S000014873	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
AQW8I94	275050S000014878	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
ARB8152	275050S000014835	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
ARH2477	275050S000014836	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
ARH9491	275050S000014933	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
ARS1138	275050S000014869	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
ARW1765	275050S000014947	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
ARY3610	275050S000014946	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
ARZ4571	275050S000014828	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
ASN8884	275050S000014859	03/07/2020	60503	R\$ 293,47
ASP5036	275050S000015002	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
ASQ2599	275050S000014936	05/07/2020	56732	R\$ 130,16
ASV5424	275050S000014833	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
ASW6044	275050S000014832	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
ATP4504	275050S000014976	07/07/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 04/05/2021 09:14

Desenvolvido pela Celapar Página: 2 de 5



ATP6489	275050S000014931	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
ATQ3146	275050S000015010	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
ATQ7045	275050S000014839	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
AUC2942	275050S000014816	03/07/2020	60503	R\$ 293,47
AUO2252	275050S000014955	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
AUR3085	275050S000014984	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
AUR8960	275050S000014985	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
AUU5556	275050S000014853	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
AUW7629	275050S000014914	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
AUW8994	275050S000014870	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
AVC1J83	275050S000014907	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
AVF5493	275050S000014877	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
AVK5246	275050S000014905	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
AVO1959	275050S000014944	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
AVS9J88	275050S000015004	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
AWM2C44	275050S000014872	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
AWQ6G50	275050S000014827	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
AWT7775	275050S000014911	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
AWV1844	275050S000014865	03/07/2020	60503	R\$ 293,47
AWX7703	275050S000014980	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
AWZ1B07	275050S000014857	03/07/2020	60503	R\$ 293,47
AXG2754	275050S000014966	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
AXG2C98	275050S000014831	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
AXI7201	275050S000015005	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
AXO3I86	275050S000014868	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
AYB2577	275050S000014990	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
AYD3959	275050S000014965	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
AYH4178	275050S000014964	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
AYH8921	275050S000014999	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
AYN9F68	275050S000014908	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
AYR5201	275050S000014992	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
AZA2945	275050S000014916	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
AZI1917	275050S000014923	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
AZI3306	275050S000015012	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
AZN2F05	275050S000014847	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
AZQ3734	275050S000014892	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
AZR9227	275050S000014973	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
AZV3611	275050S000014822	03/07/2020	60503	R\$ 293,47
BAC7695	275050S000014843	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
BAC7J05	275050S000014888	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
BAF4527	275050S000014837	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
BAG1827	275050S000015003	08/07/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 04/05/2021 09:14

Desenvolvido pela Celapar Página: 3 de 5





BAJ3171	275050S000014858	03/07/2020	60503	R\$ 293,47
BAO3482	275050S000014967	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
BAI4383	275050S000014956	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
BAU3406	275050S000014902	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
BAV7E51	275050S000014879	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
BBH7501	275050S000014904	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
BBK1231	275050S000014957	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
BBK1231	275050S000014889	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
BBR2H04	275050S000014871	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
BBR2H04	275050S000014887	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
BBU2959	275050S000014943	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
BBW9E44	275050S000014968	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
BBY9778	275050S000014922	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
BCJ3277	275050S000014948	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
BCL8358	275050S000014918	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
BCM9045	275050S000014894	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
BCQ6714	275050S000014972	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
BCT9137	275050S000014937	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
BCY8F39	275050S000014823	03/07/2020	60503	R\$ 293,47
BDF0928	275050S000015009	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
BDH8A08	275050S000014986	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
BDISCA1	275050S000014971	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
BDI7H18	275050S000014979	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
BDN6C53	275050S000014962	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
BDTC97	275050S000014998	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
BDU5J56	275050S000014893	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
BDW7127	275050S000014818	03/07/2020	60503	R\$ 293,47
BEA8G51	275050S000014906	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
CAL0C29	275050S000014910	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
CBK6908	275050S000014934	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
CBQ4565	275050S000014942	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
CKQ8457	275050S000014913	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
CPX9484	275050S000014949	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
CSW5819	275050S000014996	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
DGV1445	275050S000014981	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
DGV9756	275050S000014993	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
DHG7J28	275050S000014815	03/07/2020	56732	R\$ 130,16
DHI1F91	275050S000014856	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
DIV4F28	275050S000014903	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
DKS7470	275050S000014860	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
DTZ8G00	275050S000014852	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
DZD0243	275050S000014994	08/07/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 04/05/2021 09:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5



EEJ3I25	275050S000014952	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
ENF1C37	275050S000014861	04/07/2020	56732	R\$ 130,16
ENL4437	275050S000014970	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
ENS5071	275050S000014940	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
ETI3922	275050S000015008	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
EYB3974	275050S000014950	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
FEW7438	275050S000014820	03/07/2020	60503	R\$ 293,47
FGV0546	275050S000014930	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
FRO4H58	275050S000014867	03/07/2020	60503	R\$ 293,47
FVY9073	275050S000014951	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
GRP6292	275050S000015011	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
HCU7874	275050S000014855	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
HRP3025	275050S000014953	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
HSC8311	275050S000014991	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
HSI5I00	275050S000014851	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
IOE4I44	275050S000015001	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
IPL0015	275050S000014846	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
IQM9D89	275050S000014883	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
JNF0485	275050S000014885	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
JPG3D74	275050S000014849	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
KAK0510	275050S000014932	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
KEV1113	275050S000014875	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
LX8287	275050S000014866	03/07/2020	60503	R\$ 293,47
LOR9536	275050S000014854	04/07/2020	60503	R\$ 293,47
LRI7D00	275050S000014982	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
LWU3730	275050S000014909	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
MCB3882	275050S000014891	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
MDT9F40	275050S000015013	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
MHD3726	275050S000014895	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
MHL7248	275050S000014882	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
MLG0703	275050S000014978	07/07/2020	60503	R\$ 293,47
MUX8643	275050S000014890	05/07/2020	60503	R\$ 293,47
NKW3501	275050S000014929	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
NRK0484	275050S000014921	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
NRU0695	275050S000014938	06/07/2020	60503	R\$ 293,47
OQE1006	275050S000014841	04/07/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 04/05/2021 09:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 28/06/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAQ7255	275050S000015148	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
AAV6112	275050S000015048	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
ABF5919	275050S000015126	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
ABP7006	275050A000002570	13/07/2020	76331	R\$ 293,47
ACD1958	275050S000015032	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
ACR8522	275050S000015115	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
AEC8458	275050S000015069	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
AFJ0532	275050S000015025	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
AFJ5115	275050S000015020	08/07/2020	56732	R\$ 130,16
AFQ3803	275050S000015027	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
AGH9161	275050S000015060	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
AHK4174	275050S000015114	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
AHQ8F55	275050A000002508	10/07/2020	60250	R\$ 293,47
AHW3654	275050A000002577	15/07/2020	76331	R\$ 293,47
AIN9776	275050S000015029	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
AJD1424	275050A000002621	09/07/2020	76332	R\$ 293,47
AJF2C80	275050A000002652	13/07/2020	73662	R\$ 130,16
AJF6778	275050S000015116	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
AJV9132	275050A000002509	10/07/2020	76332	R\$ 293,47
AJY0252	275050S000015050	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
AKD5275	275050S000015133	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
AKE6901	275050S000015084	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
AKN0226	275050S000015085	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
AKT6221	275050S000015030	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
AKT8391	275050S000015078	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
ALA6D16	275050S000015132	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
ALF9513	275050S000015118	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
ALH4300	275050S000015083	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
ALJ4056	275050S000015079	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
ALX2878	275050S000015068	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
ALY9251	275050A000002651	13/07/2020	76331	R\$ 293,47
AMA9783	275050S000015127	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
AMB4360	275050S000015135	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
AMZ1H37	275050A000002623	09/07/2020	76331	R\$ 293,47
ANA6863	275050S000015139	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
ANF6719	275050S000015102	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
ANI2863	275050S000015129	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
ANQ7329	275050S000015134	11/07/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 04/05/2021 09:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



ANP8005	275050A000002512	10/07/2020	73662	R\$ 130,16
AOE4949	275050S000015073	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
AOH5A51	275050S000015037	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
AOL8118	275050S000015039	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
AON0128	275050S000015044	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
AOV4179	116100E008766312	12/07/2020	54521	R\$ 195,23
AOW5733	275050S000015026	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
APB7645	275050A000002661	15/07/2020	76332	R\$ 293,47
API2757	275050A000002659	15/07/2020	76331	R\$ 293,47
API9129	275050S000015091	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
APL5C44	275050S000015023	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
APS4C37	275050A000002656	15/07/2020	73662	R\$ 130,16
APW3019	116100E008766313	12/07/2020	54600	R\$ 130,16
AQC0827	275050A000002572	15/07/2020	76331	R\$ 293,47
AQE2H99	275050S000015053	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
AQE7961	275050S000015150	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
AQP1033	275050S000015143	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
AQY5603	275050A000002569	13/07/2020	73662	R\$ 130,16
ARE8773	275050S000015043	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
ARM1737	275050A000002459	10/07/2020	73662	R\$ 130,16
ARR4287	275050S000015065	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
ARU3911	275050S000015101	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
ASK3902	275050S000015057	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
ASO8H65	275050A000002653	13/07/2020	76332	R\$ 293,47
ASV5G38	275050S000015123	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
ASW1220	275050S000015066	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
ASW4917	275050S000015036	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
ASX9025	275050S000015130	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
ATC5D95	275050S000015112	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
ATO3F93	275050S000015017	08/07/2020	60503	R\$ 293,47
ATW9856	275050A000002511	10/07/2020	76331	R\$ 293,47
AUK1025	275050S000015086	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
AUK4438	275050S000015151	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
AUO0968	275050S000015077	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
AJY3325	275050S000015124	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
AVD2148	275050A000002657	15/07/2020	76331	R\$ 293,47
AVQ3837	275050A000002622	09/07/2020	76331	R\$ 293,47
AWA1C68	275050S000015071	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
AWA2511	275050S000015072	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
AWH0887	275050A000002042	14/07/2020	73662	R\$ 130,16
AWH9523	275050A000002628	09/07/2020	76332	R\$ 293,47
AWL4E71	275050S000015136	11/07/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 04/05/2021 09:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5





AWL4E71	275050S000015103	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
AWO5125	275050S000015054	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
AWO9147	275050S000015097	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
AWP1020	275050A000002575	15/07/2020	76331	R\$ 293,47
AWP1020	275050A000002658	15/07/2020	76331	R\$ 293,47
AWS4707	275050A000002460	10/07/2020	76332	R\$ 293,47
AWU8418	275050A000002462	14/07/2020	73662	R\$ 130,16
AWY4916	275050S000015034	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
AXC7H26	275050S000015093	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
AXE7584	275050A000002040	14/07/2020	76331	R\$ 293,47
AXG1702	275050A000002568	13/07/2020	76331	R\$ 293,47
AXG7831	275050S000015111	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
AXI2F04	275050A000002631	14/07/2020	76331	R\$ 293,47
AXJ0850	275050A000002624	09/07/2020	76331	R\$ 293,47
AXK7H62	116100E007803422	06/07/2020	60501	R\$ 293,47
AXP0755	275050S000015074	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
AXS8949	275050A000002618	09/07/2020	76331	R\$ 293,47
AXW6465	275050S000015075	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
AYA5510	275050A000002505	10/07/2020	55414	R\$ 195,23
AYB1708	275050A000002627	09/07/2020	65640	R\$ 293,47
AYD7851	275050S000015121	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
AYK9478	275050S000015021	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
AYT2905	275050S000015125	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
AYY3A85	116100E008766959	13/07/2020	60250	R\$ 293,47
AYY3A85	116100E008766960	13/07/2020	58191	R\$ 880,41
AYY3A85	116100E008766961	13/07/2020	57200	R\$ 195,23
AYY3A85	116100E008766963	13/07/2020	58194	R\$ 880,41
AYY3A85	116100E008766965	13/07/2020	57380	R\$ 293,47
AYY3A85	116100E008766964	13/07/2020	57380	R\$ 293,47
AYY3A85	116100E008766958	13/07/2020	57200	R\$ 195,23
AZF5841	275050S000015154	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
AZG9475	275050A000002573	15/07/2020	76331	R\$ 293,47
AZJ6152	275050S000015070	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
AZV6577	275050S000015147	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
BAF6723	275050S000015153	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
BAG8581	275050A000002654	13/07/2020	73662	R\$ 130,16
BAJ6690	275050S000015155	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
BAO8D42	275050S000015061	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
BAP4391	275050S000015094	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
BAV7E51	275050S000015113	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
BBD9420	275050S000015144	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
BBE3076	275050S000015120	11/07/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 04/05/2021 09:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



BBG5G83	275050A000002660	15/07/2020	76332	R\$ 293,47
BBH5776	275050S000015108	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
BBL6F55	275050A000002576	15/07/2020	76331	R\$ 293,47
BBQ2C94	275050S000015110	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
BBQ3142	275050S000015058	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
BCI8D69	275050A000002619	09/07/2020	76331	R\$ 293,47
BCR3I29	275050A000002506	10/07/2020	76331	R\$ 293,47
BCS7I74	275050S000015056	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
BCT6B12	275050A000002574	15/07/2020	76331	R\$ 293,47
BCU1H14	275050S000015100	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
BCV6B75	275050A000002625	09/07/2020	73662	R\$ 130,16
BCV7F45	275050A000002461	10/07/2020	76331	R\$ 293,47
BCW2F45	275050S000015082	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
BDA1G55	275050S000015092	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
BDB1C77	275050S000015051	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
BDY1B91	275050S000015028	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
BDZ4C78	275050S000015080	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
BEG0446	275050A000002655	13/07/2020	76331	R\$ 293,47
BGM9002	275050S000015099	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
BMS6386	275050S000015040	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
BUP1314	275050S000015087	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
BUW2480	275050S000015088	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
CEN2126	275050A000002507	10/07/2020	76331	R\$ 293,47
CTB6852	275050S000015152	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
DHX3907	275050S000015109	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
DHZ7180	275050S000015024	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
DMF0355	275050S000015033	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
DVJ3265	275050S000015089	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
EAU6089	275050S000015059	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
EBP5345	275050S000015149	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
EEM5568	275050S000015137	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
EGV2943	275050S000015090	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
ENJ2773	116100E008999512	11/07/2020	65640	R\$ 293,47
EWU6350	275050S000015117	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
EWU6350	275050S000015063	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
EYH0302	275050S000015031	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
EZQ7710	275050A000002567	13/07/2020	76332	R\$ 293,47
FFO7A71	275050S000015140	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
FJI1113	275050S000015018	08/07/2020	56732	R\$ 130,16
FKX1J76	275050S000015119	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
FRO4H58	275050S000015049	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
FRO4H58	275050S000015145	11/07/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 04/05/2021 09:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5





FVN6306	275050S000015046	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
GA3090	275050A000002464	14/07/2020	76332	R\$ 293,47
GCF3113	275050S000015156	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
GHL3338	275050A000002630	14/07/2020	76331	R\$ 293,47
GOL9D26	275050S000015105	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
HGO4370	275050S000015096	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
HJG9C75	275050S000015047	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
HJG9C75	275050S000015142	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
HJM0377	275050S000015107	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
HJM0377	275050S000015081	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
IAT7818	275050S000015042	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
ILY7181	275050S000015122	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
JIT5462	275050S000015038	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
KDQ8876	275050S000015131	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
KEG6836	275050S000015138	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
LAS7630	275050S000015022	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
MEK6086	275050S000015062	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
MHD3726	275050S000015106	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
MIG3030	275050S000015141	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
NBQ2358	275050S000015128	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
NCK0H82	275050S000015146	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
NPP7830	275050A000002465	14/07/2020	76331	R\$ 293,47
NRW8334	275050S000015076	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
NTE7253	275050S000015104	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
NYU4900	275050S000015035	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
OLT3227	275050S000015064	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
OOUBA16	275050S000015019	08/07/2020	56732	R\$ 130,16
OQE1006	275050S000015041	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
PUU5153	275050S000015095	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
QAE8150	275050S000015052	09/07/2020	56732	R\$ 130,16
QAK5501	275050S000015055	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
QNP3533	275050S000015067	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
QOU5828	275050S000015045	09/07/2020	60503	R\$ 293,47
QUX2983	275050S000015098	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
QWY2004	275050A000002510	10/07/2020	76331	R\$ 293,47
RDV4D00	275050A000002626	09/07/2020	76332	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 04/05/2021 09:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 28/06/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABL2542	275050A000002515	16/07/2020	76252	R\$ 293,47
AEH1189	275050S000015309	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
AEN5917	275050S000015264	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
AFG2399	275050S000015157	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
AFN6791	275050S000015244	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
AFR1892	275050S000015255	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
AGJ4G01	275050S000015161	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
AGR0884	275050S000015191	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
AHF2857	275050S000015159	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
AHL2319	275050S000015202	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
AHQ5635	275050S000015223	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
AIQ2873	275050S000015183	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
AJS0198	275050S000015215	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
AJZ4245	275050S000015165	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
AKD2809	275050S000015252	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
AKH2069	275050S000015243	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
AKO1962	275050S000015170	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
AKV2102	275050S000015200	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
AKV7801	275050A000002466	17/07/2020	73862	R\$ 130,16
AL6A000	275050S000015300	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
ALV7976	275050S000015265	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
AMM0667	275050S000015304	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
AMX3734	275050S000015247	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
ANH3G85	275050S000015230	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
ANP9471	275050S000015201	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
ANQ3490	275050S000015228	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
AQC2J58	275050S000015324	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
AQQ0553	275050S000015269	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
AQS5J46	275050S000015298	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
ACW0290	275050S000015306	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
ACW5733	275050A000002665	20/07/2020	76331	R\$ 293,47
APJ9242	275050S000015294	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
APR2D98	275050S000015326	16/07/2020	56732	R\$ 130,16
APR7287	275050S000015164	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
APT1A13	275050S000015160	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
APU3406	275050S000015297	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
AQH3458	275050S000015308	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
AQQ3393	275050S000015249	14/07/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 04/05/2021 09:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5





AQQ9H10	275050S000015325	16/07/2020	56732	R\$ 130,16
AQR0J68	275050S000015261	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
AQR8389	275050S000015218	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
ARB2691	275050S000015197	11/07/2020	56732	R\$ 130,16
ARK3193	275050S000015239	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
ARL5036	275050S000015256	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
ARL7928	275050S000015307	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
ARU5878	275050S000015216	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
ARZ1E44	275050S000015172	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
ASB1834	275050S000015196	11/07/2020	56732	R\$ 130,16
ASD2415	275050S000015182	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
ASF2802	275050S000015282	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
ASK3880	275050S000015238	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
ASO9588	275050S000015207	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
ATA3458	275050S000015209	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
ATF6410	275050S000015271	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
ATJ0228	275050A000002514	16/07/2020	73662	R\$ 130,16
ATM8877	275050S000015272	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
ATOD053	275050S000015214	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
ATOD053	275050S000015203	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
ATR3894	275050S000015204	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
ATT7F22	275050S000015299	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
ATU4368	275050A000002418	16/07/2020	76331	R\$ 293,47
AUD4196	275050A000002666	20/07/2020	59910	R\$ 293,47
AUD7847	275050S000015229	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
AUF7676	275050S000015186	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
AUG1167	275050S000015323	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
AUQ2H42	275050S000015188	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
AUQ2H42	275050S000015192	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
AUQ3833	275050S000015193	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
AUR1046	275050S000015195	10/07/2020	56732	R\$ 130,16
AUR1046	275050S000015194	10/07/2020	56732	R\$ 130,16
AUT9H07	275050S000015285	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
AUV1944	275050A000002419	16/07/2020	73662	R\$ 130,16
AUY8941	275050S000015286	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
AVA4748	275050S000015290	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
AVR1492	275050S000015189	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
AVR7898	275050A000002635	16/07/2020	76331	R\$ 293,47
AVW6336	275050S000015185	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
AVX7503	275050S000015231	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
AVX7503	275050S000015257	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
AWE4778	275050S000015291	15/07/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 04/05/2021 09:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5



AWN2712	275050S000015313	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
AWO6I05	275050S000015268	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
AWQ3192	275050S000015289	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
AWUJF82	275050S000015267	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
AWLUD09	275050S000015245	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
AWX4690	275050S000015292	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
AWZ1682	275050A000002580	20/07/2020	73662	R\$ 130,16
AXA3765	275050A000002638	17/07/2020	57380	R\$ 293,47
AXB1329	275050A000002633	16/07/2020	76331	R\$ 293,47
AXE8801	275050A000002662	20/07/2020	76331	R\$ 293,47
AXG7831	275050S000015279	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
AXG7831	275050S000015280	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
AXH6E82	275050S000015222	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
AXM7J96	275050S000015240	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
AXO0235	275050S000015168	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
AXU1F03	275050S000015284	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
AYG7772	275050A000002578	20/07/2020	76331	R\$ 293,47
AYH8921	275050S000015250	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
AYL7860	275050S000015322	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
AYO7I10	275050S000015320	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
AYT1138	275050S000015316	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
AYU6G25	275050S000015179	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
AZE0884	275050S000015190	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
AZH7213	275050S000015317	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
AZJ6152	275050S000015263	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
AZN1146	275050S000015211	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
AZP4E91	275050S000015234	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
AZR0A47	275050S000015205	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
AZT7020	275050S000015295	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
AZU9E32	275050S000015241	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
AZW8I81	275050A000002637	16/07/2020	76331	R\$ 293,47
AZZ6794	275050S000015169	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
BBF0283	275050A000002467	17/07/2020	76332	R\$ 293,47
BBF9412	275050S000015288	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
BBJ4914	275050A000002417	16/07/2020	76331	R\$ 293,47
BBJ6934	275050A000002581	20/07/2020	76331	R\$ 293,47
BBQ2B04	275050A000002516	16/07/2020	73662	R\$ 130,16
BBU5815	275050S000015259	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
BBV8B65	275050S000015187	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
BBW2D07	275050S000015246	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
BBW2D07	275050S000015176	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
BBZ2F41	275050S000015293	15/07/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 04/05/2021 09:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5





BCE7834	275050S000015287	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
BCJ3277	275050S000015283	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
BCK3042	275050A000002663	20/07/2020	76331	R\$ 293,47
BCL5109	275050S000015178	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
BCN1439	275050S000015310	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
BCU4J85	275050S000015251	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
BCU7G31	275050S000015275	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
BCV2C95	275050S000015327	16/07/2020	56732	R\$ 130,16
BCW7I90	275050S000015225	13/07/2020	56732	R\$ 130,16
BCX3I71	275050S000015162	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
BDA3B53	275050S000015266	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
BDE8J29	275050S000015175	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
BDF6I09	275050S000015278	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
BDH0I47	275050S000015302	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
BDH1C02	275050A000002370	16/07/2020	76331	R\$ 293,47
BDN1A39	275050S000015235	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
BDP6C35	275050S000015217	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
BDQ2E97	275050A000002517	16/07/2020	76331	R\$ 293,47
BDT4F64	275050A000002513	16/07/2020	76331	R\$ 293,47
BDW2F62	275050S000015260	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
BDX5C20	275050S000015277	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
BEB4B59	275050S000015181	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
BEE8A28	275050S000015212	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
BOV8219	275050S000015184	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
BZN8893	275050S000015167	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
CBL8452	275050A000002582	20/07/2020	76331	R\$ 293,47
CIE2998	275050S000015319	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
CKD6638	275050S000015248	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
CWX0970	275050S000015276	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
DDC9640	275050S000015226	13/07/2020	56732	R\$ 130,16
DHU8251	275050A000002664	20/07/2020	76331	R\$ 293,47
DIF9700	275050S000015208	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
DKO5807	275050S000015199	11/07/2020	60503	R\$ 293,47
DKW1854	275050S000015311	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
DPI1428	275050S000015236	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
DRP7906	275050S000015210	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
DXR0291	275050S000015224	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
DXR0291	275050S000015273	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
EAU6759	275050A000002371	20/07/2020	54600	R\$ 130,16
ECT4F51	275050S000015221	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
EKW4671	275050S000015253	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
EML4B89	275050A000002415	16/07/2020	76331	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 04/05/2021 09:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5



ERV6D80	275050S000015242	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
ETI1B01	275050S000015258	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
ETY8R13	275050A000002416	16/07/2020	73662	R\$ 130,16
EW79A48	275050S000015173	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
FBM2C81	275050S000015220	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
FBR3641	275050A000002579	20/07/2020	73662	R\$ 130,16
FHW7D39	275050S000015163	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
FJH2127	275050S000015180	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
FLH8868	275050S000015314	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
FMU1462	275050S000015198	10/07/2020	60503	R\$ 293,47
GYZ3039	275050S000015274	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
HSC8311	275050S000015281	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
IKD7640	275050S000015227	13/07/2020	56732	R\$ 130,16
IRJ5I61	275050S000015303	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
IUS2320	275050A000002571	13/07/2020	76331	R\$ 293,47
JBR6699	275050S000015254	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
KDP2235	275050A000002636	16/07/2020	76331	R\$ 293,47
KEV1113	275050S000015158	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
LCE1633	275050S000015206	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
MAN1599	275050S000015219	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
MEK5051	275050S000015171	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
MHD3726	275050S000015262	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
MHD3726	275050S000015296	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
MHK0319	275050S000015174	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
NJG4D10	275050S000015315	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
NRN5506	275050S000015233	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
NTP1G86	275050S000015312	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
NYJ8093	275050S000015318	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
OVE4260	275050S000015305	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
PAS3311	275050S000015237	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
PRM5218	275050S000015301	16/07/2020	60503	R\$ 293,47
QAD8A07	275050S000015166	12/07/2020	60503	R\$ 293,47
QAF8277	275050S000015270	15/07/2020	60503	R\$ 293,47
QDD6219	275050S000015213	13/07/2020	60503	R\$ 293,47
QUJ8277	275050S000015232	14/07/2020	60503	R\$ 293,47
QXH6883	275050S000015321	16/07/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 04/05/2021 09:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5



CAPSECI

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO nº 02/2021

A CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE - CAPSECI, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem de sua SUPERINTENDENTE, em razão de erros de digitação, se publicasse a presente errata do edital de abertura:

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico nº 01/2021

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico nº 02/2021

Edifício da Caixa de Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, em 04 de Maio de 2021.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

